



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 06 de dezembro de 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, seção 2, pág. 26, considerando a **Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre as regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros em concursos públicos, bem como o **item 4.5. e seus subitens do Edital 46/2017, de 07 de julho de 2017**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve informar aos candidatos autodeclarados negros aprovados/classificados listados abaixo:

NOME	CARGO	DATA DA ENTREVISTA
Adilso Aparecido Martinho Rosa	Operador de Máquinas de Terraplanagem	11/12/2017
Janaina Oliveira Santos	Museólogo	11/12/2017
José Roberto Gomes	Operador de Máquinas de Terraplanagem	11/12/2017
Khal Rens Cândido	Editor de Publicações	11/12/2017
Mírian Mendonça Gomes Siqueira	Auxiliar de Saúde	11/12/2017

Os candidatos deverão comparecer na **Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal (DIPAP)**, Av. João Naves de Ávila, 2121, Uberlândia/MG, Bloco 3P, Reitoria, Campus Santa Mônica, sala nº 100, 1º andar, no respectivo dia indicado na tabela acima, às **14:00 horas, portando documento original de identificação**, para verificação da veracidade da autodeclaração, que será realizada por comissão designada para este fim, conforme Portaria R nº 871, de 16 de agosto de 2016.

O não comparecimento no dia e horário informado implicará na desistência da condição de concorrente às vagas reservadas aos candidatos negros.

Telefones para contato: (34)3239-4958 / (34)3239-4960

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2017, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194739** e o código CRC **56ABF774**.

Referência: 06/12/2017 - Processo nº 23117.000482/2017-42 SEI nº 0194739